

DECRETO Nº 26.127

ALTERA O REPRESENTANTE SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – O representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES na composição do Conselho de Administração da DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim passa a ser a **Sr.^a Clarice Firmo de Abreu Polonini**, em substituição ao *Sr. Gecileno Luiz de Oliveira*, nomeado através do artigo 1º do Decreto nº 24.446/14, alterado pelo Decreto nº 25.504/15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5093 de 11/05/2016